

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

Objeto: **Contratação de empresa para preparação e fornecimento de gêneros alimentícios de *coffee break* para o evento “Inteligência Artificial como estratégia de negócios: do Lead ao Pós-venda”, que ocorrerá no dia 10 de junho de 2026 na Fundação Inova Prudente. O serviço deverá contemplar o fornecimento dos itens relacionados a seguir:**

***Coffee break* (será servido às 19:00hrs) – 9 L (nove litros) de suco de frutas gelado (nos sabores pêssago e uva); 4 (quatro) unidades de refrigerante de cola de 2L; 300 (trezentas) unidades de mini salgadinhos, sendo: 100 (cem) mini lanches naturais (mini pão francês, presunto, queijo, maionese verde, tomate e alface); 100 (cem) mini esfihas de carne; 100 mini enroladinhos de presunto e queijo; 120 (cento e vinte) carolinas, sendo 60 com recheio de doce de leite e 60 com recheio de brigadeiro.**

Deverão ser fornecidos: copos para suco e guardanapos de papel.

Número da sequência no PCA: **03.**

Vinculação ou dependência com outro DFD (informar sequência no PCA): **Não há.**

Unidade requisitante: **Diretoria.**

Responsável pela demanda: **José Pascoal Vernilo.**

Justificativa: **Conforme disposto no Memorando nº 47.250/2026, será realizado nas dependências da Inova Prudente, o evento “Inteligência Artificial como Estratégia de Negócios: do Lead ao Pós-venda”, voltado a empresários, empreendedores e profissionais interessados na aplicação prática da inteligência artificial nos processos comerciais e de relacionamento com clientes.**

O encontro contará com especialistas do ramo de vendas e de marketing, que apresentarão de forma prática e estratégica, como as ferramentas de inteligência artificial podem contribuir para a otimização dos processos de prospecção, atendimento, conversão de vendas e pós-venda, promovendo maior eficiência operacional, produtividade e competitividade para os negócios.

A realização do evento reforça o compromisso da Fundação Inova Prudente com o fortalecimento do ecossistema regional de inovação e com a disseminação de conhecimentos e tecnologias voltadas ao desenvolvimento empresarial e à transformação digital.

Nesse contexto, a contratação do serviço mostra-se necessária para garantir a adequada estrutura e organização do evento, proporcionando melhores condições de acolhimento, conforto e integração aos participantes, contribuindo para a qualidade e efetividade das atividades a serem desenvolvidas.

Estimativa preliminar do valor da contratação: **R\$ 1.060,04.**

Data pretendida para a conclusão da contratação: **08/06/2026.**

Previsão de prazo de execução, após celebração do contrato: **imediato.**

Prazo para pagamento: **A parte contratada será remunerada em cota única.**

Opção legal: **Dispensa de licitação (Art. 75, II, Lei 14.133/2021).**

Grau de prioridade da contratação: **Média.**

Gestor do contrato: **JOSÉ P. V., CPF: 017.XXX.XXX-10.**

Fiscal do contrato: **ZENILDA N. DO P. T., CPF: 110.XXX.XXX-29.**

Presidente Prudente - SP, 21 de maio de 2026.

JOSÉ PASCOAL VERNILO
Diretor-Presidente da Fundepi

Esta versão pública do documento foi tratada conforme a Lei nº 13.709/2018 (LGPD), de modo a restringir a divulgação de dados pessoais não necessários à finalidade de transparência.